

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 10, de 26 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua **263ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 26 de agosto de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o novo convênio com a APAE - Gerenciamento, à operacionalização e à execução de avaliação diagnóstica multidisciplinar para o diagnóstico dos transtornos do neurodesenvolvimento.
2. Aprovar, por unanimidade, a adequação da cláusula financeira do Convênio nº 10/2024 com o Hospital São Vicente - Execução de serviços e ações da Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos Ampliados de Saúde da Família (ESF e-Multi).

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 10 de 26 agosto de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde